



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.001254/2022-68

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado de acordo com o Art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e do Art. 24 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. O Centro de Treinamento é um local estratégico para a capacitação e treinamento operacional dos policiais federais, onde inúmeras instruções são desenvolvidas em prol do aperfeiçoamento das técnicas policiais. Os equipamentos a serem adquiridos são necessários para a manutenção e conservação do Centro de Treinamento da Polícia Federal. Neste Centro, além de servir como local estratégico para as instruções policiais, também abriga alguns setores do apoio administrativo, tais como: Núcleo de Trânsito, Canil, Coordenação da Manutenção, etc. Com frequência, é preciso realizar a varrição das folhagens, a poda das árvores, a capinação da vegetação, que, principalmente durante o período chuvoso, cresce em velocidade acelerada. Ademais, outros serviços de conservação das estruturas também são necessários, tais como: reparos de estruturas metálicas, alvenaria, etc. Ademais, como foi dito, a central de manutenção se concentra lá, assim, toda demanda de qualquer instalação da Polícia Federal na Região Metropolitana é atendida pela equipe de manutenção. A limpeza e manutenção dessa grande área é fundamental para a boa imagem do ambiente e para a qualidade de vida no trabalho e segurança dos servidores e, no caso do controle da vegetação, para evitar que animais peçonhentos, atraídos pelo acúmulo do lixo e da vegetação, se aproximem e coloquem em risco a integridade física dos servidores e colaboradores que trabalham naquele Centro de Treinamento. Além disso, a equipe de manutenção carece de ferramentas apropriadas para a realização dos serviços.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

- 3.1 Os produtos deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como, com as demais legislações vigentes, notadamente no que se refere às exigências relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental;
- 3.2. Os materiais empregados nos produtos utilizados deverão priorizar a redução de impacto ambiental;
- 3.3. Os bens apresentados na proposta deverão estar em conformidade com as normas NACIONAIS e INTERNACIONAIS estabelecidas para sua classificação no mercado. Além disso, caso necessário devem possuir certificação ou declaração da fabricante que ateste sua procedência, segurança e credibilidade, que poderá ser solicitado pela administração a fim de atestar que os materiais estão em conformidades com as normas vigentes durante a fase de julgamento da proposta;
- 3.4. Não serão aceitos bens de procedência duvidosa, usados ou remanufaturados.
- 3.5. Caso o bem apresentado possua marca/modelo com reputação que não possa ser aferido no mercado, ou que não possua referência no mercado brasileiro, poderá ser solicitado certificação ou declaração da fabricante.
- 3.6. Em qualquer caso as características dos bens apresentados na proposta do licitante serão analisadas criteriosamente pelo setor demandante, podendo ser solicitado folders, catálogos ou amostras.
- 3.7 Conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis:
- a) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte (Item Emissão de Poluente atmosféricos por fontes fixas).

• ITEM 1 – ROÇADEIRA COSTAL

Roçadeira profissional costal com lâmina, motor dois tempos, à gasolina, depósito de gasolina mínimo 0,5 lts, cilindrada mínima 35,2 cm³, com potência de 1,7/2.3 kW/CV, rotação lenta até 2800 rpm, rotação máxima até

12500 rpm, peso máximo 10,7 kg. Cabo multifuncional, cinto de suporte, sistema antivibratório. Incluindo dispositivos de segurança: protetor de discos, silenciador anti chamas, acelerador tipo gatilho, botão para desligar e óculos de proteção. Produto novo. Com assistência técnica autorizada em Recife-PE. A empresa deverá indicar os locais de assistência técnica. Modelo de Referência: Stihl Costal FR220.

Requisitos:

- a) Equipamentos novos;
- b) Baixa emissão de poluentes



- ITEM 2 – SOPRADOR

Aspirador e Soprador de folhas, com alto poder de sopro e aspiração, Ideal para a limpeza de ambientes abertos e grandes áreas, baixa emissão de gases. Volume de ar mín (m³/h): 710. Peso máx. (kg): 5.5. Potência (kW/cv): 0.7/1.0. Velocidade máx. do ar (m/s): 64. Nível de potência sonora dB(A): 105. Valor de vibração, direito m/s² 2): 7.5. Valor de vibração, esquerdo m/s² 2): 8.5. Fluxo máximo de ar m³/h: 730. Volume do saco de coleta (l): 45. Vazão máx. de ar (m³/h): 710. Modelo de Referência: Stihl SH 56

- a) Equipamentos novos;
- b) Baixa emissão de poluentes



- ITEM 3 – MÁQUINA DE SOLDA

Tensão de Alimentação: 1Ø – 220V (+/-10%); Frequência: 50/60 Hz; Tensão em Vazio: 83 V; Faixa de Corrente: 10 – 200 A; Ciclo de Trabalho Eletrodos (SMAW); 200 A / 28V @ 40%; 126 A / 25V @ 100%; Ciclo de Trabalho TIG (GTAW); 200 A / 18V @ 40%; 126 A / 15V @ 100%; Gerador recomendado: 10 kVA; Disjuntor recomendado: 50ª; Classe de proteção: IP21S; Dimensões (L x C x A): 155 x 440 x 325 mm; Peso: 8,9 kg; Norma Global: IEC 60.974-1. **Garantia:** 1 ano. Modelo de Referência: ESAB-742528.

- a) Equipamentos novos;
- b) Baixa emissão de poluentes



- ITEM 4 – FURADEIRA DE IMPACTO

Furadeira de Impacto Com Maleta 1/2 Polegadas 220V 700W. Dimensões compactas para fácil trabalho e manuseio; Alta potência de 700 watts; Alta capacidade de perfuração 16 mm em concreto; Sistema de perfuração com ou sem impacto; Empunhadura com Soft Grip para maior conforto e ergonomia; Comutador de Aplicação: Serviços Industriais e Profissionais; Potência: 700W; Mandril: (polegada); Velocidade: rpm 0 a 3000; Capacidade de furos:; Concreto 16mm; Aço 13mm; Madeira 30mm.

- a) Equipamentos novos;
- b) Baixa emissão de poluentes



Obs.: Os modelos utilizados servem apenas como parâmetro de referência e qualidade para as empresas que participarão da concorrência. Sendo assim, outros modelos de qualidade similar poderão ser aceitos, desde que compatíveis com a necessidade do órgão.

- ITEM 5 – MARTELETE PERFURADOR

Martetele Perfurador com maleta; Velocidade de Impacto (ipm): 0 – 4.000; Potência (W)800W; Tensão/Voltagem- 110V - 220V; Velocidade de rotação s/ carga (rpm)0 – 900 r.p.m.; Alimentação Eletricidade; Força de Impacto (joule)3 J; Capacidade de Perfuração Concreto: 4 – 26 mm / Metal: 13 mm / Madeira: 30 mm; Comprimento do fio (m)1,5 metros; Modelo de Referência: Martelo Perfurador Rompedor Bosch GBH 2-26 DRE 800W 2,7J EPTA 220V Maleta plástica.

- a) Equipamentos novos;

b) Baixa emissão de poluentes



- ITEM 6 – FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO

Furadeira/ parafusadeira de impacto. Acompanha: 2 baterias 12V 1.5 Ah; Carregador bivolt; Bit; Maleta; Especificações Técnicas: Capacidades de perfuração: - Aço: 10mm; Madeira: 21mm; Alvenaria: 8mm. Rotações por minuto: Alta: 0 - 1.700, Baixa: 0 – 450. Impactos por minuto: Alta: 0 - 25.500 Baixa: 0 - 6.750. Torque: Junta rígida: 30 N.m. Junta flexível: 14 N.m. Dimensões (C x L x A): 193 x 66 x 212mm. Peso: 1.1kg. Bateria: 12V. Emissão de vibrações: 13 m/s². Incerteza K: 1.5 m/s². Modelo de Referência: Furadeira/ parafusadeira de impacto 12V HP333DWYE/Makita.

a) Equipamentos novos;

b) Baixa emissão de poluentes



- ITEM 7 – ESMERILHADEIRA ANGULAR

Esmerilhadeira 9" 2200W 220V. Potência: 2.200w ; N° De Rotações (sem Carga): 6.500rpm; Eixo: M14; Do Disco: 230mm ; Do Disco: 9"; Peso: 5kg; Itens Inclusos: Empunhadora Auxiliar; Capa De Proteção; Chave De Pino ; Arruela De Apoio ; Porca De Aperto. Modelo de Referência: Esmerilhadeira 9" 2200W 220V GWS2200-230 – Bosch.

a) Equipamentos novos;

b) Baixa emissão de poluentes



ITEM 8 – MACACO TIPO JACARÉ

Macaco tipo jacaré com capacidade para 2 toneladas. Comprimento: 1260 mm. Largura: 360 mm. Altura: 1100 mm. Capacidade: 2 toneladas. Peso: 42 kg. Altura total com o puxador: 1100mm. Elevação (min/máx): 140 mm / 585 mm. Rodas de ferro: 2 fixas RM-50 e 2 giratórias RM-51.

- a) Equipamentos novos;
- b) Baixa emissão de poluentes



ITEM 9 – COMPRESSOR DE AR

Compressor de Ar 10 Pés 100L 2HP 140PSI Monofásico. Tensão: 220V – Monofásico; Deslocamento teórico: 10pcm – 283l/min; Pressão de operação máxima: 140lbf/pol² - 9,7bar; Pressão de operação mínima: 100lbf/pol² - 6,9bar; Unidade compressora – nº de estágios:1; Unidade compressora – nº de pistões: 2-V; Potência do motor: 2HP – 1,35kW; Número do polos: 2; Volume de reservatório: 100L. **Garantia: 1 ano.** Modelo de Referência: Compressor de Ar 10 Pés 100L 2HP 140PSI Monofásico - SCHULZ-PROCSV10/100.

- a) Equipamentos novos;
- b) Baixa emissão de poluentes



ITEM 10 – JOGO DE FERRAMENTAS

Jogo de Ferramenta composto por 110 peças fabricadas com material resistente que proporciona durabilidade e eficiência. Maleta completa com soquetes, chaves de catraca, chaves combinadas, vários bits dentre muitos outras peças, ideal para quem precisa de variedade e versatilidade. Acompanha: 1 Extensão de 5 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol; 1 Extensão de 2 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol; 1 Extensão de 4 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol; 1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol. (m) x 1/4 Pol. (f); 1 Cabo T de 10 Pol; 1 Junta Universal com Encaixe de 1/2 Pol; 1 Junta Universal com Encaixe De 1/4 Pol; 11 Chaves Combinadas em cr-v, tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm; 4 Suportes para Bits; 1 Adaptador para Bits com Cabo e Catraca Encaixe de 1/4 Pol; 40 Bits com Encaixe de 1/4 Pol.: 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8mm; 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3; 8 Bits Fenda Cruzada: 2x PH0 / 2x PH1 / 2x PH2 / 2x PH3mm; 2 Adaptadores; 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; 3 Bits Pozidriv: PZ1, PZ2, PZ3; 4 Bits Tri-wing: 1, 2, 3, 4; 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7mm; 2 Chaves de Fenda: 5 x 75mm, 6 x 100mm; 2 Chaves de Fenda Hexagonais: PH1 75mm, PH2 100mm; 1 Suporte Manopla para Bits; 1 Alicate de Corte Diagonal 6 Pol.; 1 Alicate de Bico Meia-cana 8 Pol.; 1 Alicate Bomba D'Água 10 Pol.; 1 Catraca Reversível de 10 Pol. com Encaixe de 1/2 Pol.; 1 Catraca Reversível de 6 Pol. com Encaixe de 1/4 Pol.; 2 Soquetes de Vela com Encaixe de 1/2 Pol: 16 e 21mm; 15 Soquetes com Encaixe de 1/2 Pol.: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm; 11 Soquetes com Encaixe de 1/4 Pol.: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm; 8 Chaves Hexagonais: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5, 6mm; 1 Suporte para Chaves Hexagonais; 1 Maleta com Berços e Identificação de Medidas. Garantia: 3 Meses. Modelo de Referência: Ferramentas Profissionais 110 Peças LITH-LT2050.



Obs.: Os modelos/marcas utilizados servem apenas como parâmetro de referência e qualidade para as empresas que participarão da concorrência. Sendo assim, outros modelos de qualidade similar poderão ser aceitos, desde que compatíveis com a necessidade do órgão.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Há vários fornecedores desses equipamentos no mercado; entretanto não foram encontradas muitas contratações similares promovidas por outros órgãos públicos com as especificações técnicas compatíveis com as definidas para este objeto.

3.2. No que tange a média de preços, foram coletadas propostas de preços em sua maioria de sítios eletrônicos da internet, bem como contratações similares de outros órgãos públicos, a fim de dimensionar um valor de referência que atenda a realidade do mercado.

3.3. Verificou-se que a aquisição realmente é mais viável, por exemplo, do que a locação dos equipamentos, já que há uma demanda de utilização frequente e também já existe mão de obra contratada para realizar essas tarefas. Portanto, a aquisição se mostra bem mais vantajosa economicamente.

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1. A solução escolhida pela Administração foi a compra desses equipamentos por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, já que há mão de obra disponível, através de contrato vigente de limpeza e conservação, apenas necessitando das ferramentas apropriadas.

5. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

- ITEM 1 – ROÇADEIRA COSTAL: 2 (dois) equipamentos. Quase que semanalmente é necessário capinar e conter o crescimento da vegetação, ainda mais agora durante o período de Verão, com alternância de Sol e Chuva. Atualmente não há nenhum equipamento disponível, utilizando-se do trabalho braçal dos colaboradores. Em virtude da extensa área, é preciso ter, pelo menos, duas frentes de trabalho, por isso justifica-se a aquisição de duas dessas ferramentas.
- ITEM 2 – SOPRADOR E ASPIRADOR: 2 (dois) equipamentos. Quase que semanalmente é necessário juntar e recolher as folhagens. Atualmente não há nenhum equipamento disponível, utilizando-se do trabalho braçal dos colaboradores. Em virtude da extensa área e da quantidade de árvores, é preciso ter, pelo menos, duas frentes de trabalho, por isso justifica-se a aquisição de duas dessas ferramentas.
- ITEM 3 – MÁQUINA DE SOLDA: 1 (um) equipamento. Quase que semanalmente é necessário fazer reparos em estruturas metálicas. Atualmente não há nenhum equipamento disponível. Apenas um equipamento é suficiente para atender às demandas que chegam à equipe de manutenção.
- ITEM 4 – FURADEIRA DE IMPACTO: 1 (um) equipamento. Quase que semanalmente é necessário fazer pequenos serviços de instalação de mobiliários, estruturas metálicas, etc.. Atualmente não há nenhum equipamento disponível. Apenas um equipamento é suficiente para atender às demandas que chegam à equipe de manutenção.
- ITEM 5 – MARTELETE PERFURADOR: 1 (um) equipamento. Quase que semanalmente é necessário fazer pequenos serviços de instalação de mobiliários, estruturas metálicas, etc.. Atualmente não há nenhum equipamento disponível. Apenas um equipamento é suficiente para atender às demandas que chegam à equipe de manutenção.
- ITEM 6 – FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO: 1 (um) equipamento. Quase que semanalmente é necessário fazer pequenos serviços de instalação de mobiliários, montagem de móveis, etc.. Atualmente não há nenhum equipamento disponível. Apenas um equipamento é suficiente para atender às demandas que chegam à equipe de manutenção.
- ITEM 7 – ESMERILHADEIRA ANGULAR: 1 (um) equipamento. Quase que semanalmente é necessário fazer pequenos serviços, tais como, cortar, polir, lixar e fazer acabamentos em peças de aço e estruturas metálicas em geral. Atualmente não há nenhum equipamento disponível. Apenas um equipamento é suficiente para atender às demandas que chegam à equipe de manutenção.
- ITEM 8 – MACACO TIPO JACARÉ: 1 (um) equipamento. Considerando que os veículos e viaturas policiais estão estacionadas no depósito do NUTRAN, quase que diariamente é necessário fazer serviços de manutenção preventiva e corretiva. Atualmente não há nenhum equipamento disponível. Apenas um equipamento é suficiente para atender às demandas que chegam ao Núcleo de Trânsito.
- ITEM 9 – COMPRESSOR DE AR: 1 (um) equipamento. Quase que semanalmente é necessário fazer reparos em estruturas metálicas, realizar pinturas, etc. Atualmente não há nenhum equipamento

disponível. Apenas um equipamento é suficiente para atender às demandas que chegam à equipe de manutenção.

- **ITEM 10 – JOGO DE FERRAMENTAS: 2 (dois) kits.** Diariamente é necessário fazer reparos em estruturas metálicas, instalar equipamentos, etc. Atualmente o kit de ferramentas está velho e com sinais de oxidação. Sendo assim, dois kits completos é suficiente para atender às demandas que chegam à equipe de manutenção.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa final do valor da contratação será definida após a conclusão da pesquisa de mercado, no Mapa de Preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA OU (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. Conforme o § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. No presente caso, por se tratar da compra de 10 (dez) equipamentos, verificou-se mais vantajoso para a Administração a contratação por item, por ser mais viável tecnicamente e economicamente, permitindo maior competitividade e não gerando prejuízo por perda de escala.

8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

8.1. A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Estratégico 2022 da Polícia Federal, conforme item 9.2.7. da Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, de 3 de novembro de 2010: Ação Estratégica: Racionalização da Gestão Logística: “Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de racionalização da logística policial, inventariando, padronizando e racionalizando os bens e materiais de consumo, operacional e permanente, fornecendo aos servidores envolvidos no processo e treinamento e capacitação adequados”.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Realizar limpeza e conservação das áreas abertas do Centro de Treinamento da PF e manutenção das Unidades da Polícia Federal de maneira mais eficiente, rápida e menos penosa para os colaboradores.

10. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em razão do pequeno valor da contratação, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação direta, justificada pelos seguintes motivos:

Art. 75. É dispensável a licitação (Lei 14.133/2021):

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

11. SUSTENTABILIDADE

11.1. Os requisitos de sustentabilidade foram especificados no Item 3.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

12.1. O uso dos equipamentos visam melhorar o desempenho dos recursos humanos, segurança, logística e o sucesso nas instruções policiais;

12.2. Tal contratação é requerida pela necessidade de ofertar condições técnicas de trabalho para servidores;

12.3. Assim, a contratação descrita nos autos torna-se de fundamental importância ao andamento satisfatório das atividades da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco e se faz imprescindível.

Recife-PE, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ OLIVEIRA DE SOBRAL

Papiloscopista Policial Federal

Chefe NUMAT/SELOG/SR/PF/PE

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Policial Federal

Membro da Equipe de Planejamento

DESPACHO

A limpeza e manutenção do Centro de Treinamento é fundamental para a boa imagem do ambiente e para evitar que animais peçonhentos, atraídos pelo acúmulo de lixo e da vegetação se aproximem e coloquem em risco a integridade física dos servidores e colaboradores que trabalham naquele local. Diante disso, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o disposto, do Art. 24 da Instrução Normativa nº 40 de 30 de Junho de 2020 que dispõe sobre aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital e **JUSTIFICO** a necessidade dos equipamentos para atender às necessidades da Superintendência de Polícia Federal em Pernambuco.

DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Pregoeiro(a)**, em 07/04/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 07/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA DE SOBRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 07/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22247130** e o código CRC **8BF2F7ED**.

Referência: Processo nº 08400.001254/2022-68

SEI nº 22247130